

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2019

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida informou que esteve presente no Sobral Pichorro no lançamento da primeira pedra do Empreendimento Vale de Lobas, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado Turismo, tendo já alguma execução e fazia votos para que este investimento corresse bem. Informou ainda, que tivera diversos convites informais, nomeadamente para a Festa da Cerveja em Vila Soeiro, Festival de Folclore em Maceira, Festas Tradicionais da Matança e no próximo sábado para a inauguração das Águas do Grou em Vila Soeiro, que resulta do aproveitamento da água da nascente para ser distribuída por diversos chafarizes. -----

Tomou de seguida a palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote que: -----

1 - Agradeceu na pessoa dos Chefes de Divisão, aos funcionários que colaboraram na realização do Cortejo de Oferendas e no Festival da Biodiversidade. Salientou ainda, que o Cortejo de Oferendas deste ano foi uma nova aposta, tendo contado com a participação de cerca de 400 pessoas e 10 freguesias; -----

2 - Convidou os presentes para as festividades de Nossa Senhora da Graça, que terá como abertura o espetáculo da Rede Cultural, onde participaram o Rancho Sênior de Fornos de Algodres e o Rancho de Figueiró da Granja; -----

3 - Referiu que dado o elevado volume de trabalho com eventos culturais por parte da Câmara Municipal, para o próximo ano irá ser pedido o apoio das Juntas de Freguesia; -----

4 - Informou que a Associação de Municípios da Cova da Beira ficará responsável pela elaboração de dois documentos, o Plano de Emergência Municipal e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pelo que a carta de ocupação do solo e a carta de risco seria elaborada pela associação. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues falou sobre a falta de limpeza das ruas e estradas e mesmo da própria vila, num período em que há diversos focos de incêndio as bermas encontram-se completamente cheias de material combustível, sentindo-se mesmo envergonhada no dia do lançamento da primeira pedra no investimento do Sobral Pichorro. Referiu ainda que o Município não cumpriu com o plano de limpezas mesmo tendo tanto pessoal em programas CEI, o qual deveria ser um exemplo para os particulares e nestes termos como poderia exigir aos proprietários que limpassem. -----

O Senhor Presidente respondeu que a estrada entre o Sobral Pichorro e a Muxagata foi limpa dentro do prazo, e que neste momento a preocupação maior é a limpeza de prevenção de incêndios. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que aquando da preparação do plano de limpezas houve uma reunião com o SEPNA onde foram identificados cinco pontos críticos, tendo sido todos limpos e no que respeita ao Programa CEI, muitos terminaram no início do verão e também não fora possível aplicar produtos fitofarmacêuticos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que a culpa dos fitofarmacêuticos se deve ao Executivo que não tratou atempadamente das credenciações, e com tanta mão-de-obra não se vê trabalho feito, dando como exemplo a Estrada Nacional 16, que fora dito na reunião de câmara que ia ser limpa e se encontra num estado lastimável. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote deu como exemplo a limpeza efetuada na estrada da Muxagata às Fuinhas que em pouco tempo o mato cresceu muito, sendo de opinião que devido às alterações climáticas se deve reforçar os meios materiais para fazer face às necessidades. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 020209 - Comunicações - Reforço da rubrica para comunicações postais - € 1.500,00 -----

02 030601 - Outros encargos financeiros - Reforço da rubrica para serviços bancários - € 1.000,00 -----

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço para pagamento das EIP - € 1.983,18 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente

dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 5/2019. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que não concorda com a deliberação do governo em efetuar esta alteração em pouco menos de um ano após assinatura do protocolo, colocando em causa recursos do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a ANMP não esteve bem em ter aceite a proposta sem consultar os municípios, não entendendo também esta alteração de regras ao meio do ano. Referiu ainda que ao fim de dois anos, período de duração do protocolo, será efetuada uma avaliação para a sua continuidade ou não. A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que é inaceitável esta alteração, porque coloca em causa a própria autonomia dos municípios. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto vencido apresentada, a alteração orçamental n.º 5/2019 -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 4/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar uma rubrica das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidade urgente: -----

- Projeto n.º 2019/5064 - Equipa de Intervenção Permanente - € 1.983,18 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto vencido apresentada, a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 4/2019 -----

3 - ADENDA AO PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

Considerando que, -----

O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as associações Humanitárias dos

Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil. -----

Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos. -----

É, assim, imperioso criar condições para a valorização do estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a Adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o respetivo Município e a Associação Humanitária de Bombeiros. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou que a adenda ao protocolo visava essencialmente a alteração da remuneração base mensal líquida dos trabalhadores de € 617,40 para € 738,05. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE 2 BARES E 2 RESTAURANTES NO PERÍODO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA -----

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 19 de julho de 2019, para colocar em hasta pública a concessão de 2 bares e 2 restaurantes, no período das Festas de Nossa Senhora da Graça (16 a 19 de agosto), o Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre abertura das propostas das mesmas. De acordo com as propostas apresentadas, e tendo por base a melhor proposta, propôs a concessão a: -----

Espaço A - Paulo Jorge da Costa Dinis; -----

Espaço B - Luís Miguel Pina Ferreira; -----

Espaço C - Porta 7. -----

Mais informou que para o Espaço D não houve concorrentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE TÁXI ENTRE PROPRIETÁRIOS -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre um requerimento da firma "Transportes Delfim, Lda", pessoa coletiva n.º 504785842 solicitando a transferência de Licença de Táxi entre proprietários para a firma "Transportes Santos & Domingues, Lda". -----

De acordo com o n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março, Decreto-Lei n.º 4/2004, de 6 de janeiro, pela Lei n.º 5/2013, de 26 de janeiro e pela Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, a atividade de transportes de táxi só pode ser exercida por sociedades comerciais ou cooperativas licenciadas pelo IMT, ou por estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada ou por empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença. -----

Nesse sentido nada tem a opor à transmissão da licença de táxi entre proprietários, devendo posteriormente e para o efeito a firma "Transportes Santos & Domingues, Lda", apresentar toda a documentação necessária conforme consta no Ponto 1.4.2.1 do Manual de Processo de Atendimento da Divisão de administração Geral. ---

Em virtude de reunir critérios adequados a Câmara tomou conhecimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

6 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROCESSO N.º MN/PPP/0489 "CABECINHA" -----

O Senhor Presidente informou que o pedido de pronúncia do Município, relativamente a esta matéria, era sempre sobre a prospeção e pesquisa, assim na sua opinião, a Câmara não devia aceitar porque nesse momento não havia informação suficiente. -----

A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável -----

7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 9/19 - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, NA QUINTA DAS EIRAS - FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR LUÍS MIGUEL PACHECO HENRIQUES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 9/19 relativo à construção de uma oficina de manutenção e reparação de automóveis, na Quinta das Eiras, em Fornos de Algodres. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e cumpre o disposto nos artigos 46º a 48º do regulamento. -----

A solução proposta é de dois pisos (r/c e andar), com uma área de implantação de 180,00 m2 e uma área total de construção de 209,60 m2. -----

No caso de deliberação favorável, deve o requerente, apresentar os projetos de especialidades que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

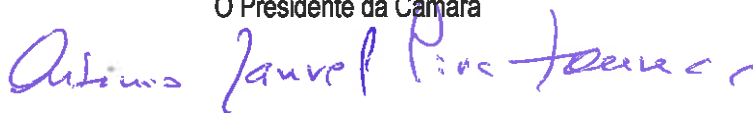
8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

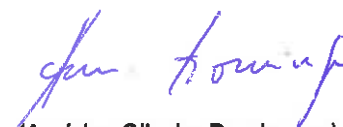
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)

Declaração de Voto Vencido os Pontos 1 e 2

Após leitura e análise dos pontos 1 e 2 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/041/2019/DAG/1037 e DC/040/2019/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

1 - Dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, a Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece desde abril de 2018, nomeadamente informação relevante que me poderia fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental da Câmara Municipal.

Mais,

2 - Os titulares do direito de oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo estes efetuar pedidos, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos que muitos são recusados, proibindo-me até a defesa da honra;

3 - As declarações de voto por mim apresentadas não se encontram refletidas nas atas o que põe em causa o preceituado no art.º 57.º, 58 da lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o art.º 35 do DL 4/2015 de 7 de janeiro, admitindo-se para o efeito que as declarações de voto apresentadas pelo Vereador devam ser vertidas no texto da ata ao abrigo do já referido artigo 57.º, n.º 1.

Mais uma vez que está posto em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal:

Face ao exposto quero que conste o registo na ata o voto vencido desta proposta, invocando impossibilidade de exercer direito de consulta prévia, direito à informação e direito à participação.

Fornos de Algodres, 02 de agosto de 2019

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)